



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

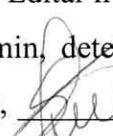
Comissão do Concurso Público para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais

Ata da Reunião da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro pelo Poder Judiciário do Estado da Paraíba realizada no dia 14 de outubro de 2019.

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 9 horas, na Sala de Reuniões do Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba, situada no térreo do prédio do Anexo Administrativo do Tribunal de Justiça da Paraíba, reuniu-se Comissão de Concurso encarregada de dirigir as atividades do 1º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Serviços Notariais e Registrais, pelo Poder Judiciário do Estado da Paraíba. Presentes, na oportunidade, o Presidente da Comissão Desembargador Arnóbio Alves Teodósio, o Juiz Titular da 16ª Vara de Cível desta Capital, Dr. Fábio Leandro de Alencar Cunha, a Juíza Auxiliar da Corregedora, Dra. Silmary Alves de Queiroga Vita; o Notário Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti; a Registradora Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley. e a Advogada Francisca Lopes Leite Duarte, representando a Seccional paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil. Ausências justificadas do Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Meales Medeiros de Melo e do Procurador de Justiça José Raimundo de Lima, representante do Ministério Público. O Presidente, agradecendo a presença de todos, deu início aos trabalhos, para dar continuidade à apreciação dos recursos administrativos apresentados pelos candidatos cujos pedidos de inscrições definitivas foram indeferidos, conforme publicação contida na ata de reunião de 25 de outubro de 2018 publicada com seu anexo no Diário de Justiça Eletrônico do dia 05 de novembro de 2018, por não atenderem às exigências contidas nos documentos exigidos no item 9.1 ou 9.2, do Edital nº 001/2013, de acordo também com o teor do Edital de Alteração nº 001/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 03 de setembro de 2019. A Comissão deliberou, à unanimidade, o seguinte: **1.1. Recurso Administrativo nº 2018.111.497:** Após análise, a Comissão deliberou, à


unanimidade, rejeitar o pedido recursal, mantendo o indeferimento do pedido de inscrição definitiva, permanecendo o candidato no certame na condição de *sub judice*, em cumprimento da decisão liminar deferida no MS nº 0801907-22.2019.815.0000; **1.2. Recurso Administrativo nº 2018.126.850:** Após análise, a Comissão deliberou, à unanimidade, rejeitar o pedido recursal, mantendo o indeferimento do pedido de inscrição definitiva; **1.3. Recurso Administrativo nº 2018.112.424:** Após análise, a Comissão deliberou, à unanimidade, acolhimento do pedido recursal para deferir o pedido de inscrição definitiva do candidato Danilo Dias Delmiro de Santana; **1.4. Recurso Administrativo nº 2018.119.676:** Após análise, a Comissão deliberou, à unanimidade, rejeitar o pedido recursal, mantendo o indeferimento do pedido de inscrição definitiva; **1.5. Recurso Administrativo nº 2018.115.003:** Após análise, a Comissão deliberou, à unanimidade, rejeitar o pedido recursal, mantendo o indeferimento do pedido de inscrição definitiva, permanecendo o candidato no certame na condição de *sub judice*, em cumprimento da decisão liminar deferida no MS nº 0807340-41.2018.815.0000; **1.6. Recurso Administrativo nº 2018.119.287:** Após análise, a Comissão deliberou, à unanimidade, acolhimento do pedido recursal para deferir o pedido de inscrição definitiva da candidata Juliana de Moura Felin; **1.7. Recurso Administrativo nº 2018.113.503:** Após análise, a Comissão deliberou, à unanimidade, rejeitar o pedido recursal, mantendo o indeferimento do pedido de inscrição definitiva; **1.8. Recurso Administrativo nº 2018.118.647:** Após análise, a Comissão deliberou, à unanimidade, rejeitar o pedido recursal, mantendo o indeferimento do pedido de inscrição definitiva; **1.9. Recurso Administrativo nº 2018.117.927:** Após análise, a Comissão deliberou, à unanimidade, rejeitar o pedido recursal, mantendo o indeferimento do pedido de inscrição definitiva; **1.10. Recurso Administrativo nº 2018.122.539:** Após análise, a Comissão deliberou, à unanimidade, rejeitar o pedido recursal, mantendo o indeferimento do pedido de inscrição definitiva. O Presidente destacou que em atenção ao item 11.2, do Edital nº 001/2019, será publicado no próximo dia 23 de outubro de 2019 no Diário da Justiça Eletrônico ato de convocação dos candidatos aprovados na terceira etapa do certame para participarem da prova oral e de títulos prevista para o período de 24 de novembro de 2019 a 03 de dezembro de 2019, com ampla divulgação aos interessados, além disso convidou todos os membros desta Comissão a estarem presentes à audiência pública para **o sorteio da ordem de arguição dos candidatos que participarão da prova oral**, que se realizará no auditório da Escola Superior da Magistratura no próximo dia 29 de outubro de 2019, às 9 (nove) horas. Em atenção ao item 11.2.1, do Edital nº 001/2013, a prova oral será aplicada aos candidatos habilitados na terceira etapa do certame no período de 24 de novembro a 03 de dezembro de 2019, nas dependências da Escola Superior da Magistratura, localizada na rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto, s/n - Altiplano Cabo Branco, João Pessoa - PB, 58046-110. Considerando o julgamento dos recursos administrativos proferidos neste ato e também aqueles decididos em reunião desta Comissão




ocorrida no dia 08 de outubro de 2019, cuja ata de reunião foi publicada no Diário da Justiça do Eletrônico do dia 10 de outubro de 2019, é cabível ressaltar que aqueles tiverem seus recursos administrativos rejeitados receberão comunicado formal da Comissão Organizadora do Concurso mediante carta registrada com aviso de recebimento destinada ao endereço informado pelo candidato com a respectiva justificativa, a teor do item 10.3, do Edital nº 001/2013. Nada mais a deliberar, o Presidente deu por encerrada a Sessão às 12hs07min, determinando a lavratura da presente ata e sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico. Eu,  Suely de Fátima Lemos da Rocha Dantas. Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros presentes. João Pessoa, 14 de outubro de 2019.


Desembargador Arnóbio Alves Teodósio
Presidente da Comissão


Silmary Alves de Queiroga Vita
Juíza de Direito


Fábio Leandro de Alencar Cunha
Juiz de Direito


Francisca Lopes Leite Duarte
Representante da OAB/PB


Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley
Registradora


Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Notário